



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.436, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 27.148.108,25 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos no artigo 8º da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará - IEERA, Fundo Estadual de Saúde - FES, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 27.148.108,25 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e oito reais e vinte e cinco centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário - SEPOG

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG</b>			<b>5.045.000,00</b>
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0213	1.100.200,00
		339039	0213	2.030.000,00
		449052	0213	1.769.600,00
13.001.04.126.1277.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	449052	0213	145.200,00
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER</b>			<b>580.000,00</b>
14.020.26.782.1129.1013	APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS	449051	0100	580.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>15.157.264,10</b>
16.001.12.361.1269.2745	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	339033	0118	50.667,00
		339039	0118	8.381,00
16.001.12.361.1269.4017	FORTALECIMENTO DO ENSINO (RE-ALFABETIZAÇÃO)	339030	0118	1.284,00
		339033	0118	86.035,00
16.001.12.362.1269.1377	FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO	332041	0118	335.000,00
		339031	0118	12.000,00
		339033	0118	91.431,00
		339039	0118	56.195,00
		449052	0118	1.410.910,00
16.001.12.363.1269.1153	ESCOLA DO EMPREENDEDOR RURAL	339032	0118	167.718,00
		339033	0118	33.000,00
		339039	0118	81.760,00
16.001.12.366.1269.2864	PROMOVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339033	0118	1.059,00
		339039	0118	12.946,00
		449052	0118	230.616,00
16.001.12.367.1269.2742	ATENDER A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	339030	0118	12.000,00
		339031	0118	7.221,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

		339033	0118	70.473,00
		339039	0118	22.575,00
		449052	0118	176.752,00
16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0100	141.091,00
16.001.12.368.1015.1256	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE	339018	0100	2.160,00
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	50.000,00
		339030	0100	550.000,00
		339036	0100	111.964,00
		339039	0100	30.000,00
		339092	0100	15.392,00
		449051	0100	134.099,00
		449092	0100	50.000,00
16.001.12.368.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339036	0100	70.114,00
		339046	0100	49.389,00
		339048	0100	59.526,00
		339049	0100	351.149,00
		339093	0100	2.146.538,00
16.001.12.368.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	33.844,00
		319016	0100	359.974,00
		319113	0100	408.519,00
16.001.12.368.1015.2443	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	319004	0118	1.000.000,00
16.001.12.368.1015.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO	339039	0100	147.906,00
		339036	0118	27.690,00
16.001.12.368.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	449052	3222	30.000,00
		449051	3212	30.000,00
16.001.12.368.1015.2913	MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	339014	0100	29.080,00
		339030	0100	15.000,00
		339033	0100	30.000,00
		449052	0100	71.170,00
16.001.12.368.1269.1033	APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVO-	339033	0118	32.870,10



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

PEGAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES

		339039	0118	192.150,68
16.001.12.368.1269.1035	DEMOCRATIZAR O USO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	339033	0118	61.869,80
		339039	0118	6.284,52
16.001.12.368.1269.1036	PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	339030	0118	30.000,00
		339039	0118	440.945,00
16.001.12.368.1269.1138	PROJETO GUAPORÉ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	339033	0118	10.753,00
		339039	0118	35.206,00
16.001.12.368.1269.2080	FORTALECER A GESTÃO E O CONTROLE DO DESEMPENHO EDUCACIONAL	339014	0100	96.935,00
		339030	0100	20.000,00
		339033	0100	139.985,00
		339039	0100	327.759,00
16.001.12.368.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	339014	0100	114.460,00
		339030	0100	851.697,00
		339033	0100	77.291,00
		339039	0100	573.449,00
16.001.12.368.1277.2070	PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS	339033	0118	55.068,00
16.001.12.368.1277.4016	IMPLANTAR A ESCOLA DE CARA NOVA	449051	0100	944.145,00
		449051	0118	2.333.768,00
	<b>INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ - IEERA</b>			<b>7.000,00</b>
16.011.12.368.1269.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	7.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>6.358.844,15</b>
17.012.04.122.1277.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	339030	0100	9.781,24
		449052	0100	52.764,92
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	70.000,00
		339039	0100	300.000,00
		449092	0100	15.282,00
		339139	0100	50.000,00
17.012.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	137.830,87
		339093	0100	182.784,71



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

17.012.10.122.1093.1542	MELHORAR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - SAÚDE DE CARA NOVA	449051	0100	127.153,05
17.012.10.129.1093.2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	339039	3209	331.850,72
		449052	3209	760.830,00
		339039	3212	724.098,25
17.012.10.301.2035.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339039	0100	29.597,21
		339039	3209	364.000,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339039	0100	140.000,00
		339039	3209	2.557.815,13
17.012.10.302.2035.2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN	339039	3209	467.556,05
17.012.10.303.2035.4012	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039	0100	37.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 27.148.108,25</b>

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**ANEXO II**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**

**SUPLEMENTA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG</b>			<b>5.045.000,00</b>
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	442093	0213	5.045.000,00
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER</b>			<b>580.000,00</b>
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	449051	0100	580.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>15.157.264,10</b>
16.001.12.363.1269.2865	EXPANDIR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	449052	0118	200.000,00
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	3.710.980,00
16.001.12.368.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	3.481.213,00
16.001.12.368.1015.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	335041	0118	3.200.000,00
16.001.12.368.1015.2443	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	319013	0118	1.000.000,00
16.001.12.368.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	332041	3222	30.000,00
		332041	3212	30.000,00
		332041	0100	810.443,00
16.001.12.368.1269.1035	DEMOCRATIZAR O USO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	449052	0118	1.372.459,10
16.001.12.368.1277.4016	IMPLANTAR A ESCOLA DE CARA NOVA	449052	0118	1.322.169,00
	<b>INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ - IEERA</b>			<b>7.000,00</b>
16.011.12.368.1269.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	7.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>6.358.844,15</b>
17.012.10.129.1093.2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	449092	3209	760.830,00
		332041	3212	724.098,25
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	332041	0100	50.000,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

17.012.10.302.2034.4009

ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS  
UNIDADES HOSPITALARES

334041 0100 1.102.694,00

339030 3209 3.721.221,90

**TOTAL R\$ 27.148.108,25**